



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 120/2023

AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 17/04/2023

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito à V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, com cópia ao Capitão da 3ª Companhia de Polícia Militar e a secretaria Municipal de Educação, mostrando a necessidade de fazer rondas periodicamente nas escolas e creches do nosso município, além de contratar seguranças para a proteção de todos.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem como principal intuito proteger, dar segurança e tranquilidade aos alunos, pais, professores e demais funcionários das escolas, visando reprimir qualquer ataque e violência nas instituições de ensino. E é de extrema necessidade que o prefeito possa estar atribuindo a atividade delegada a profissionais da segurança pública para que possam estar diariamente fazendo o acompanhamento nas escolas e nas demais proximidades. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 17 de abril de 2023.

ANILTON SILVA DE MOURA
Vereador

Edemundo A. G. dos Reses
Vereador

Sebastião N. de Oliveira-Curica
Vereador

Adriano L. da Silva
Vereador

Paulo C. Trindade
Vereador

Willian M. Batista (Bicudo)
Vereador

Jubio C. M. de Moraes-Jubinha
Vereador

Jose A. da Silva (Nego)
Vereador

Carlos A. Cunha Resende
Vereador

Elias Bueno de Souza
Vereador